

INDICAÇÃO Nº 31/2019

O Vereador **Valmor da Rocha**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Limpeza, manutenção e preservação do Parque Leandro Guerra, no bairro Ponte Seca”.

Justificativa:

Solicito que o Poder Executivo providencie a limpeza, manutenção e preservação do Parque Leandro Guerra, localizado no bairro Ponte Seca. Esse valoroso espaço poderia ser muito bem aproveitado por famílias barbosenses e visitantes, porém, sem limpeza e manutenção não há condições para receber pessoas lá.

Peço portanto, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie as melhorias necessárias junto ao parque, para possibilitar assim condições de utilização por parte dos interessados.

A proposta de indicação foi apresentada pelas alunas Vereadoras por um Dia, do ano de 2018, Kimberlim Kauani Neckel e Maria Carolina Cislagui, representantes da Escola Estadual de Ensino Fundamental Carlos Barbosa.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2019.


Valmor da Rocha

Vereador – Proponente

